



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº. 234/2025
Data: 13/11/2025

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE

Requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Departamento:	Segurança do trabalho
E-mail:	segtrabalho@forquilha.sc.gov.br
Telefone:	(48) 34638149

TIPO DE DEMANDA

X	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*

Nome/Cargo:	Jonas Fontana Delfino – Secretário de Administração e Finanças
-------------	--

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

Nome/Cargo:	Fiscal: Lesiomar da Rosa Amaro – Coordenador de Segurança e Medicina do Trabalho Suplente: Celso Hobold - Téc. em Segurança do Trabalho
-------------	--

INFORMAÇÕES DA DEMANDA

Descrição básica do objeto da demanda:

Viabilizar a aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Forquilha, com o objetivo de assegurar condições seguras de trabalho, prevenir acidentes e atender às exigências das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego.

Os EPIs deverão possuir **Certificado de Aprovação (CA)** válido e atender integralmente às especificações técnicas e de qualidade exigidas para cada função,

A aquisição visa atender às demandas contínuas dos diversos setores municipais, garantindo o fornecimento de EPIs adequados, com qualidade e dentro das normas de segurança, contribuindo para a preservação da saúde e integridade física dos servidores públicos.

Justificativa da demanda (necessidade):

O uso do **EPI** é fundamental para garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o **EPI** também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa

de trabalho.

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) são itens indispensáveis para a Segurança do Trabalho no Município. Isso porque configuram a última das medidas de controle de risco a serem tomadas a fim de eliminar ou atenuar os riscos do ambiente de trabalho.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Leisomar da Rosa Amaro
Coordenador de Medicina e Segurança do
Trabalho

Celso Hobold
Téc. em Segurança do Trabalho

Jonas Fontana Delfina
Secretário de Administração e Finanças